

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL:	R\$.	95000
ANNO.		55000
SEMESTRE.		
PARA FORA DA CAPITAL:	R\$.	105000
ANNO.		55000
SEMESTRE.		

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO V. N. 411

QUINTA-FEIRA 19 DE SETEMBRO DE 1872.

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

A REGENERACÃO.

Desterro, 19 de Setembro de 1872.

Quanto cynismo ?

"A eleição municipal e de juizes de paz a que se procedeu esclareceu a situação política da província."

ACEITAMOS a confissão contida nessas palavras lançadas nas colunas do *Conciliador*, mas, apreciamos a medida pelo reverso.

O resultado da eleição mostrou que não existe na província partido conservador, desde que na votação de camara, quanto à paróquia da capital, a diferença entre o menos votado da chapa liberal e o mais votado da chapa governista foi de sessenta e tres votos, e muito maior, comparada à outra chapa conservadora divergente.

A magna derrota que sofreram, não conseguindo os dois grupos unidos fazerem eleger o primeiro juiz de paz da freguesia da capital, é mais que eloquente prova da desmoralização e fraqueza d'esse partido fracionado por dissidentes pesados, impossível de uma reorganização completa, sem quebra da dignidade individual, é conforme confessam, da união do partido liberal, compacto e bem arranjamento.

Quando falamos de extinto partido conservador referimo-nos ao grupo a cuja frente se acha ainda o Sr. Manoel José de Oliveira e não a essa meia dúzia de ambiciosos que rodeiam a administração no intuito de sacarem seus caprichos, ou que, renegando crenças se atiraram á uma nova senda política levados por tanto patriotismo quanto

desinteresse anima aquelle que empenha capitais n'uma especulação comercial, ou que consulto os favores da fortuna na compra de bilhetes da loteria.

Consideramos nesta categoria o grupo governista, hoje descorado pelo distanciamento de liberaes transfiguras, de *retalhos*, e até de republicanos.

Estando como está o partido conservador nesta província dividido em tres frações, os primeiros dissidentes ou retulhos que despedagaram o ídolo de barro—Barão da Laguna, os da segunda dissidencia, que se afastaram do gremio dirigido pelo chefe Oliveira, e um outro grupo que ainda o reconhece, existe acaso partido conservador?

Si não existe, como alcançou elle vitória?

E, não obstante, a imprensa oficial, aquella que mais do que outra qual quer devera zelar os fôres de verdadeira, lança nos quatro ventos o brado de triunfo na eleição municipal!

Venceram,—na capital onde o povo melhor conhece os seus direitos e não teme como o das freguesias de fôra, os malins da polícia, e os honestos da guarda nacional, o mais votado candidato à vassoura, sendo entretanto um cidadão estimado por todos e pelo sobre quem rezahiram muitos votos de aféição, não atingiu, como dissemos, a cifra do menos votado candidato liberal!

Venceram,—e não conseguiram ainda na capital eleger o primeiro juiz de paz, a despeito de emprego de todo o esforço inclusivo e recurso de que, em desespero de causa, lançaram mão de tomarem emprestado um candidato do

gremio por elles governista e hostilizado!

Era falta absoluta de homens sensu exerctarem a chapa de juizes de paz e de vereadores com individuos dos outros grupos, tornando-as um ridículo mosaico.

E dizem que venceram—elles que foram vergonhosamente derrotadas!

A semelhança d'aquellos que feridos por grave infortunio disfargam os effets do golpe mergulhando os pezões no bujo de uma garrafa de cognac ou de kirch, os favoritos do presidente da província, procuram esquecer a derrota apparentando o triunfo na sua imprensa, e ostentando-o no estalar das bombas e no ruido das festas.

Mas, pobres de espírito,—afirmaram a mentira com os tipos e negaram a verdade com os algarismos.

Quanto cynismo!

Foi um triunfo estéril o nosso, disse, e que nada significa, pois bem, mais um destes e na província de Santa Catharina não ficará um só conservador.

A rosso pensar haveria de reconhecer a justiça da liga que vos infligio o povo e acenitar como um triunfo real o da opinião, em 7 de Setembro.

Aquelle pronunciamento foi a sentença condenatoria desta situação.

Consta-nos que além de outros pontos, baseam-se os protestantes na directa e eficaz intervenção do Sr. Dr. chefe de polícia no pleito eleitoral, por tal modo que as urnas não expressaram a vontade da maioria dos votantes.

Sendo precedente a accusação, o Sr. Dr. chefe de polícia, não se limitou a garantir a tranquilidade pública, S. Ex. foi adiante, protegeu o grupo Mendes-Braga, influindo assim no resultado da eleição.

Reuniu-se hontem o collegio eleitoral na capital, comparecendo 50 eleitores; a votação deu em resultado para deputados gerais, o Barão da Laguna 58 votos e major Francisco Carlos da Luz 59 votos, e... Outrora 1 voto.

A mesa ficou composta do padre Eloy, presidente, Vidal, José Feliciano, José Delfino e Domingos Luiz da Costa.

Amapha terá lugar a votação dos eleitores especiais para um comedor por esta província.

Vereadores da Cidade da Laguna.

CHAPA LIBERAL.

João José de Souza Guimardes	115
Joaquim J. Pinto d'Ulysses	113
Manoel Carneiro Pinto	100
Manoel José de Freitas Cardoso	105
Antonio Joaquim Teixeira	100
Henrique André Johny	104
Camillo Lopes de Alcaústa	100
Francisco de Souza M. Gravo	90
Francisco G. de Souza Barreiros	94

CHAPA CONSERVADORA,

João Pacheco dos Reis	49
Luis Pedro da Silva	61
Antonio Fernandes Monte Claro	57
Antonio J. da Silva Bessa	55
Antonio Fernandes Marques	52
Joaquim Fernandes Torres	50
Fidelis Alves Ouriques	50
Dr. Francisco J. Luiz Viana	49
Emilio Ennes de Souza	49

Para Juizes de Paz.

CHAPA LIBERAL.

Fernando Henrique Teixeira
Francisco de Souza Machado Cravo.
Antônio José da Silva.
Marcelino Martins Cabral.

PARTE NÃO EDITORIAL.**Boatos.**

Fervem as convenções entre o gremio e o directorio dissidente. E' plenipotenciário o commandador do cordão.

O Gremio exige para manter relações: o reconhecimento pela imprensa de sua legitimidade, baixa dos postos dos generais Cotrim, Mingote e Eloy, a solidariedade rasos—deposição dos cabos de polícia nomeados sem sua intervenção,—reintegração dos demitidos, direito exclusivo de organização de chapas e indemnização das despesas da ultima campanha.

O ultimatum foi redigido nestes termos, e, sendo aceito, teremos de ver as ancoras do Sr. Cotrim, os galões largos do Sr. Mingote e o solídio do Sr. Eloy, a rolar pel o assalto do gremio—Oliveira!

E o Sr. Uliéda rachtificaria as estipulações?—ele que affligiu o grupo dissidente e deu pontapés no gremio?

Os taes generaes voltarão a praças de pret? O Sr. Manoel Eufrasio estará pelos autos?

O Directorio pagará as custas do processo? Não sei.

O commandador do cordão, plenipotenciário entre os dous governos, diz que as negociações estão finalizadas.

Do Itajahy recebeu o Gremio o seguinte telegramma:

Segue hoje o deputado Corrêa na Araguari. S. Ex. fez murchar as flores e provou ser um legitimo cabo de eleição de Braga.

Assinado F.

Consta que irá uma deputação do governo ao Sr. Manoel Eufrasio, felicitá-lo pelo bom desempenho de seu comissão e serviços prestados à liberdade do voto.

Corre que as condições não foram aceitas, por exageradas.

A um emissario despachado para pedir algumas modificações respondeu o chefe Oliveira:

— Estou no meu direito, as condições aquellas mesmas e de nenhuma d'ella presciso.

— Mas... senhor...

— Fala dito, como Guilherme da

Prussia, quero a Alsacia e a Lorena, a demolição dos fortés dos arredores de Paris e uma indemnização de alguns bilhões de sterlinas.

O Julio Favre do directorio voltou desapontado, a morder a lingua e o bigode.

Hoje o Barão Périto vai provar com faros que não é mais quem d'antes era, o candidato natural do.... Sr. Rio Branco, e o Sr. Cotrim vai pôr em prova também os caracteres dos eleitores.

O que sairá de uma panella tão mechida?...

A PEDIDO.**A candidatura do Sr. capitão d'engenheiros Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga**

A companhia da estrada de ferro de Santa Catharina à Porto Alegre, está incorporada.

Honra ao Sr. Braga, que viu assim coroado do melhor exito essa colossal empreza.

Gloria à província que terá em breve a festa da sua entrada na senda do progresso e da civilisação. Doze annos de lutas porriadas tem despendido o Sr. Braga em beneficio nosso; doze annos em que, dia por dia, por entre descreços e triunhos pleiteou a causa da nossa grandeza contra os esforços do Rio Grande do Sul, que lhe suscitou todos os obstaculos. Obreiro incansável do progresso, o Sr. Braga pela sua perseverança heróica preparou-nos a empreza que vai abrir para Santa Catharina uma era toda nova; empreza que lhe levará tanto do abastimento que por tanto tempo a prostrava, utilizando todos os seus variados elementos de riqueza.

Destinada pela sua posição geográfica para centro das forças davante do império, para deposito de suas tropas, Santa Catharina, pela factura da estrada de ferro, será também o grande empório do avultado comércio do sul.

Pouco considera la em relação à política, sera preponderante na balança dos nossos destinos políticos.

Desse imenso benefício a que nenhuma outra se pode comparar, por ser a estrada o resumo de todos os bens da Província, só os devedores ao Sr. Braga, o amigo desvelado da província, em prol da qual tem elle sacrificado sua inteligência, mocidade e fortuna.

Exultem os catarinenses: incorporada como está a companhia, assistiremos dentro em pouco à iniciação dos trabalhos da estrada de ferro.

Mas... disse alguém, como querendo desfazer no círculo do Sr. Braga, ou para indispol-o no máximo do povo, que

S. S. foi no estrangeiro incorporar a sua companhia.

E onde quererá esse economista que a fosse incorporar?

No Brasil não temos capitais para empresas tão custosas, nem ha estrada de ferro no paiz, cujos meios não fôsem levantados no estrangeiro. As estradas de ferro de D. Pedro II, a de São Paulo, a do Joaçairo na Bahia, e a de Pernambuco, devem a sua existencia ao ouro inglês.

A praça do Rio Grande, que não é tão rica que possa tomar a si uma empreza de tanta magnitude, prefere afundar seus meios em um temporário ensaio de porto artificial nas Torres, a concorrer para a realização da estrada.

Em Santa Catharina não ha fortunas, e ella será sempre uma província decadente em relação ás suas irmãs, enquanto o sibilio da locomotiva a não desapertar da atonia em que desfia.

Na Inglaterra os capitais avultam em demanda de emprego, visto como os dispensa a industria pelo seu maximo desenvolvimento.

Trazer, pois, do estrangeiro e ouro immobilizado para o fazer fructificar em Santa Catharina, para derramar o em beneficio de todos, não sera ainda um favor que temos de agradecer ao Sr. Braga?

Se houver quem diga o contrario, assigne o seu nome para confirmar a negação; assigne o seu nome para que a província o conheça e o galardoe como merecer.

Sa a companhia não fosse incorporada na Inglaterra, nunca o seria no Brasil; e pois por um lucro relativamente pequeno que proporcionaremos ao dinheiros dos estranhos, teremos nós o maior dos lucros, a estrada de ferro, que para nós é a riqueza dos nossos certos, a contemplação do comércio, o nascimento da industria, o augmento da população, a civilisação e a riqueza com todas as suas regalias e confortos.

Salvo todos, da ficando sabendo, que a deputação do Rio Grande é contraria à empreza do Sr. Braga, e que Santa Catharina tem ligados e dependentes della os seus mais vitais interesses.

A província, pois, é que tem o maior interesse na eleição do Dr. Braga, que, pelos seus estudos especiais e por ser o autor da idéa, é mais capaz de a defender contra a injusta e systematica agressão, que de certo ha de ter na representação nacional.

Incorporada como está a companhia, a estrada é certa; nem se pôde dizer duvidar: mesmo assim ella necessita prazo o seu rapido andamento de certas garantias só permitidas pelos poderes nacionais.

E' só para defender esses interesses, e conseguil-o, que o Sr. Braga desafia o mandato da província, desafia que manifestos, ao amigo que resolveu apresentá-lo, depois da consulta à grande numero de influencias de todos os par-

tidos, avultando entre elles os bons conservadores.

Não sabemos, nem nos consta, que para a vaga possivel de um deputado, existem candidatos.

Não podemos atinar quem elle possa ser, e sobre isso fallaremos em outro artigo.

Não obstante, se algum candidato ocorrer por ahi existe, por mais habil e qualificado que seja, que melhoramento tem elle para oferecer a esta província, em agradecimento á sua eleição...

Por muito que possa fazer esse candidato, que ainda não nos disse a sua graça, poderia oferecer cousa que valha ou seja comparável á estrada de ferro?

Decididamente não!

O Sr. Braga vale tanto para a província, como o catarinense que mais valer, porque a elle vamos dever e nos engrandecimento e prosperidade.

Se os eleitores conservadores adoptaram a sua candidatura, reconhecida natural e legítima mesmo pelo opositor que no *Desportador* o detraio, serão dignos de entusiasmo e gratidão de Santa Catharina.

Digam-nos quantas cidades hão de surgir do meio do deserto?

Que augmento terão os nossos portos de mar?

O que não será S. Francisco, o entreposto facturo do Paraná e Matto Grosso? Aonde não chegará a Laguna, que já é o celeste abundante da província?

Decididamente nada ha que tanto enche como o demonstrar a evidencia, porque quem a contesta não quer ser convencido; repelle a verdade, para manter-se na negação que lhe convém ou faz-lhe contin.

Sabíamos ser patriotas um dia, sufocámos as nossas pequenas ambições, e unamo-nos para elevar a nossa pátria, dando a nossa confiança ao homem, que para merecer-a já tem feito mais que muito.

W. C.

Desterro 4 de Setembro de 1872

E' muito desapontamento.

Lendo o *Diário do Rio de Janeiro*, dei para com a correspondencia desta província de 26 de Agosto, em que se diz que o partido liberal concorreu à eleição de 18 de Agosto conduzido por um dos grupos do partido conservador.

E' uma falsidade inaudita, imprensada palaciana pensa que dirigio tal missiva à imprensa da Corte!

Para que montar desse modo?

Acaio o ir fiscalizar a eleição, depois de completa abstenção, para não deixar entrar phosphatas e a quem admitidos a votar, é pleitear uma eleição!

Tome tento o tal correspondente e não seja papalvo, porque os factos falam mais alto que as suas palavras.

O inimigo dos mentirosos.

Eleições.

Acaba de passar o dia da eleição de deputados.

Mais uma vez foi a lei violada pela meza do colégio eleitoral, presidida pelo conego Joaquim Eloy de Medeiros !!!

Não declaramos.

Eis a verdade :

"Art. 125 da lei regulamentar das eleições — *Nenhum eleitor poderá votar para deputados etc. etc. em seus ascendentes ou descendentes, irmãos, tios e primos-irmãos.*"

Este artigo não está revogado, segundo declarou o aviso de 19 de Outubro de 1856.

Entretanto os eleitores Jacintho Pinho da Luz, Domingos Luiz da Costa, Manoel Luiz do Livramento e Justino José de Abreu, primos-irmãos e tios do Dr. Francisco Catão da Luz lhes deram seus votos !

Não faltamos a verdade : 5) eleitores inclusive aqueles, comparecerão ao colégio eleitoral e 59 votos obteve o Colégio.

Luz !

Log. a lei foi violada :

E como o presidente do colégio consentiu nisto ?

Que immodestia !

Juízo a proceder o inventário dos bens que ficarão por falecimento de Antônio Gularde de Sousa, pelo presente cita-se aos herdeiros filhos ausentes, e Manoel Antonio Gularde e Francisco Antonio Gularde, para no prazo de 30 dias comparecerem neste juízo, por si ou por seus procuradores, à fim de louvarem-se na primeira audiência em avaliadores e assistirem à todos os mais termos do processo, sob pena de se lhes nomear um Curador. E para que chegue a notícia áos mesmos e de quem convier, mandou passar dois editais, que serão um publicado pela imprensa e outro afixado no lugar do costume. Desterro, 22 de Agosto de 1872. Eu Vidal Pedro Moraes encravido de Orphões subscrei.

(Estava sellado com uma Estampilha de 200 rs.)

José Ferreira de Mello.

A Camara Municipal desta Cidade faz publico, que tendo o Brasil de figurar na Exposição Universal de 1873 em Viena, Capital do Império d'Austria, e sendo conveniente que se façam cabalmente conhecidos na Europa os recursos de seu sôlo, resolvem o Governo Imperial que se verificasse nas Províncias do Império, uma Exposição de produtos agrícolas e industriais e objectos de arte.

E tendo de ser aberta a Exposição d'esta Província no dia 13 de Outubro vindouro, a Camara convida a todos os seus municipios a tomar parte neste congresso popular, apresentando na dita Exposição desta Província, os produtos de nossa lavoura, industria e arte, para serem apresentados na Exposição geral da Corte, a fim de ser conhecida a riqueza natural que nos dispõem a Província.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 24 de Agosto de 1872.

M. da Silva Maia.

EDITAIS.

A Camara Municipal desta Capital faz publico para conhecimento de quem convier, que precisa contratar a reconstrução da ponte denominada do Clemente — na rua de S. Sebastião da Praia de Fóra.

Os proponentes devem dirigir suas propostas em carta fechada até o dia 20 do corrente mês, nesta secretaria, aonde poderão consultar sobre as bases e dimensões para a mesma ponte, conforme a planta que lhes será franqueada.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 10 de Setembro de 1872.

O Presidente
Miguel de Souza Lobo.

O Secretario

Domingos Gonçalves da Silva Peixoto.

2-1

Pela Almudega desta Cidade se faz público que, de conformidade com o art. 22 § 1.º do Regulamento n.º 4346 de 23 de Março de 1869, se abra aberta á boca do cofre, na dita repartição, em todos os dias úteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, até o dia 31 de Outubro proximo futuro, a cobrança do imposto de indústrias e profissões relativo ao 1º semestre do exercício de 1872-1873. Os collectados, que não satisfizerem seus débitos até o referido dia, ficarão sujeitos á multa de 6 % da importância do imposto nos termos do art. 23 do mesmo Regulamento.

Almudega da Cidade do Desterro, 13 de Setembro de 1872.

O Inspector
Henrique Gomes d'Oliveira.

O Doutor José Ferreira de Mello, Juiz de Orphões e ausentes n'esta Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina, e seu termo por S. M. I. a Quem Deos Guarde &.

Faz saber que achando-se por este

juízo a proceder o inventário dos bens que ficarão por falecimento de Antônio Gularde de Sousa, pelo presente

cita-se aos herdeiros filhos ausentes, e Manoel Antonio Gularde e Francisco Antonio Gularde, para no prazo de 30 dias comparecerem neste juízo, por si ou por seus procuradores, à fim de

louvarem-se na primeira audiência em avaliadores e assistirem à todos os mais termos do processo, sob pena de se lhes nomear um Curador. E para

que chegue a notícia áos mesmos e de quem convier, mandou passar dois

editais, que serão um publicado pela imprensa e outro afixado no lugar do costume. Desterro, 22 de Agosto de 1872. Eu Vidal Pedro Moraes encravido de Orphões subscrei.

(S. o. — 10)

rua Augusta n.º 32 casa de negocio Sr. Candido A. Araujo.

IMPORTANTE LEILÃO

20 Rua do Livramento 20

JOÃO DE SOUSA MEQUERIA.

Fará leilão hoje quinta-feira 19 do corrente as 3 ½ horas em ponto.

De fazendas, ferragens, sacas, e mui-
ludos, moveis, uma bonita maquina de costura, 3000 cocos da Bahia. E outros artigos que por inumerarios deixou de mencionar.

Desterro, 19 de Setembro de 1872.

Bom emprego de dinheiro

Vende-se as terras da margem do Rio Tubarão pertencentes aos herdeiros do falecido Elias Francisco de Araujo, tendo bons matos com ma leiras de lei e boas terras para plantação.

De vendê-se por comodo preço a quem comprar todas e também se vende em pedaços. Quem pretender dirija-se a Firmino Antonio de Araujo em Porto Alegre ou a Bernardo Antonio Nunes Barreto na Cidade da Laguna.

FRETE.


Frederico José Peixoto, capitão da barca União, condonado neste porto por innavegável, precisa fretar um ou mais navios para transportar o carregamento de madeira da mesma barca ao porto de Montevideu: para isso recebe propostas - a casa de Motta & Costa à rua Augusta n.º 14.

Desterro, 20 de Agosto de 1872.

Vende-se

um sitio, com 25 breças de fronte no lugar denominado Socco das Limões com boa agua de lavar e cheir, cipós, barra terra para plantações, e um excellento pasto, para tratar no mesmo sitio com o seu proprietário

Manoel Rodrigues Pereira.

Os abaixo assinados levão ao conhecimento do comércio e do público d'esta praça que os procuradores para a liquidiação da nossa firma social são do 1º de Setembro do corrente anno os Srs. Carlos Hopcke e Gustavo Kirbach que ambos se achão munidos de procurações especiais.

Previnem mais que d'ora em diante todos os documentos da nossa firma precisão das assinaturas de ambos os procuradores mencionados para serem validos.

Desterro, em 1 de Setembro de 1872.

Wellmann & Soude.

Em liquidação

3-2

João Vieira Pamplona & cia. sobrevivente e liquidante da firma social de Pamplona & Companhia, extinta pela morte do socio José de Souza Amorim faz sciente a todos os credores e devedores da firma social que tendo comprido o disposto no art. 343 do Codig, o Commercio continua á casa commercial sita á rua do Príncipe n.º 12 a ser girado pelo anunciante, e em liquidação a mencionada sociedade, por cuja razão são chamados os devedores á virem satisfazer seus débitos, para que á final depois do pago o passivo, tenha lugar a divisão e partilha dos bens sociais.

Espera, pois, que seja attendido para não ser obrigado a lançar mão de meios judiciais á fin do ser efectuadas as ditas cobranças.

Desterro, 2 de Setembro de 1872.

João Vieira Pamplona.

ANNUNCIOS.

Reg.º Cath.

Por causa do mau tempo fica transferida a sessão de eleição, para hoje (19), e no caso de haver chuva, será impreterivelmente adiada.

Desterro, 19 de Setembro de 1872.

O Secr. — *Lenos.*

Liquidado

A soc. de eleig. para a nova administração que tem de reger a loja na furtura an.º mag.º, e que foi por engano anunciada para 16 do corrente, deverá ter lugar hoje, começando os trabalhos as 6 ½ horas da tarde. Deve-se o comparecimento de todos os socios.

Desterro, 19 de Setembro de 1872.

O Secr. — *H. Junior.*

Vende-se

uma mesa redonda em bom estado uma banqueta envernizada e uma cama nova de casal, um relógio de cima da mesa com redoma e alguns outros trastes; para informações

OS ADVOGADOS

Manoel da Silva Mafrá
e

Joaquim da S. Ramalho

participão aos seus amigos e co-provincianos que têm estabelecido o seu escritório à rua Augusto n. 20, onde podem ser procurados todos os dias úteis das dez horas da manhã às duas horas da tarde.

Desterro, 1.^a de Julho de 1872.

ADVOCACIA.

O advogado Francisco José de Oliveira tem o seu escritório na rua do Coronel Fernando Machado, antiga rua do Vigário, casa n. 37, onde pode ser procurado para tudo quanto diz respeito à sua profissão, das 9 horas da manhã às 6 da tarde.

AULA DE DEZEMBRO

de

MANOEL FRANCISCO DAS OLIVEIRAS
7 RUA DA PALMA 7
Desenho de figuras, paisagens,
ornato e mecanica.

5000 rs. por mês

Lições às segundas, quintas e sextas feiras do meio dia às 2 horas da tarde.

Lições nos mesmos dias das 6 às 8 horas da noite para as pessoas que não poderem dispor das horas do dia.

Lições em casos particulares a 40 rs. mensais, nos dias e horas que se convencionar.

7 RUA DA PALMA 7

Medico.

O Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão, de passagem para o sul demorando-se algum tempo nesta capital, oferece seus serviços medicos: o público.

Pode ser procurado na casa de sua residencia na Praia de fora junto ao n. 45.

Advogado.

O Advogado Joaquim Augnas, do Livramento pode ser procurado para negócios de sua profissão todos os dias úteis, na casa de sua residencia, das dez horas da manhã às duas da tarde.

A pessoa que tiver em seu poder um papagayo que desapareceu no dia 12 do corrente mês, fará o favor de levá-lo ao seu dono à rua do Coronel Fernando Machado n. 45, que se gratificará se o exigir.

Vende-se

uma morada de casas na guarda do Rio Embahu, bem construída de pedra e tel, assoldada e ferrada, própria para casa de negocio, hospedaria & com accommodações para pequena família, trata-se com seu proprietário Domingos V. Cordeiro, e para informações com Alves de Brito.

Vigor do Cabello

do

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELO é uma preparação ao mesmo tempo agradável, saudável e eficaz para conservar o cabello. Pelo seu uso o cabello ruivo, grisalho e grafaquecido, dentro de pouco tempo reverte à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso, e a calvície muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folículos estarem destruídos, e as glandes canadadas eidas, mas se ainda restarem alguma podem ser salvadas e utilizadas pela aplicação do Vigor. Libre de essas substâncias deleterias que tornam muitas preparações de este gênero tan nocivas e destrutivas ao cabello, o Vigor admite ilhe é benefício. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegaço, o conserva limpo e forte, embalhando-o, impedindo a queda e o tornar-se ruivo, e por conseguinte previne a calvície.

Para uso de toilette não ha nada mais à desejar; não contendo óleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais avio lenço de cambrâia; perda no cabello, ilhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradável.

Para reformar a cor da barba, é necessário mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o efeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos.
Chimicas Fármacos e Dispositivos.

Peitoral de Cereja
do Dr. Ayer.

R Para Mestres de Ofícios, Pintores, e Pintoras, bem como Têxteis, Confeccionistas, Dentistas, Optometristas, Enfermeiros, Artesãos, Confecionistas ou Técnicos profissionais, etc.

Anos de experience o PEITORAL tem a história da moderação visu preparação algumas que só universal e profundamentegraduado a confiança do gênero humano, como este exceilentíssimo remedio para Adofecções dos pulmões. Durante longa série de anos, entre quais todos os males dos homens val guarnecido cada vez mais alto perfeição e escassez, como o melhor perfume contra as infecções.

As passos que se adopta impulsiona os fornos mais brancos das pastelarias, e as crimpas e molhados, é, no mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impulsionar o progresso da Pintura, desprendendo-a de suas perigosas infecções do pulmão e pulmões. Como mestre de ofício, ou pintor de representações de Teatro, ou de museus, devará o seu uso ser constante; e, em geral, quando todos se sujeitos a contaminações e a infecções, sem sempre prevenido com tanto efeitos remédio.

Ponto que a Técnica Pintoresca é tão comum assim, que pertence grande número de casas em que esta malária persiste ou declara-se, mas que se não cura facilmente pelo uso d'esse PEITORAL DE CEREJA.

Milhares de casos de Infecções de Gengivas e palmas que tinham batido todas as aplicações da ciência humana, tem ceccido à infusão do PEITORAL DE CEREJA.

O Confeccionista ou Gremista adotará o Peitoral em excessivo percurso contra molhados, e o grande remedio sempre aliviará a infecção, e frequentemente a faz desaparecer instantaneamente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a Bronquite.

Para Convalescência a idades, não é possível encontrar um milhar remedio. Torna-se em doses pequenas e regularmente para elas, e à noite uma escoriação, que se cura a molhado.

Para os Higienistas, quando effectuam a gengista, deve fazer o uso.

Para a Técnica-pintora ou Confeccionista, deve-se em doses doses três ou quatro vezes por dia.

Para o dentista, dentes grandes e repetidas, até se curar a molhado.

Eficacissimo remedioso farrinha deve passar com o PEITORAL, para se destruir cestas ou nalguns reparos das molhadas nascendo nascimentos. O seu emprego como banho, molhado, venas pomposas ou infernos de sanguíneos e periorbita, quando se cura os tecidos de estearina para outro auxilio. Passa o mesmo, conservando este remedio sempre em casa. Vidas produtivas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação são se tornando tan vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui atestados de algumas de suas grandes curas, e nos limitaremos a assegurar ao público que estas virtudes que ora posso sempre se conservar.

PREPARADO POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., U.S.

VENDE-SE POR**C. J. Watson****Agente.**

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

NAO HA POSSIBILIDADE

DE VENDER-SE MAIS BARATO !!

NOVO SORTIMENTO

Lanzinhas (imitação a mein pataca o covado).
Riscadinhos imitando a doze e quatorze vintens.
Riscadinhos de la a quatorze vintens o covado.
Lanzinhas de cõres, bonito gostos, à 400, 480, 500, 560, 720, e 800 reis o covado.
Lá e seda (furta cõre), a 960, e 1200 o covado.
Chitas cõr de violeta, a nove vintens o covado.
Chitas largas, a doze vintens o covado.
Chitas em mosquelinha a 400 reis o covado.

Algodão americano de 12 jardas a 18800 e 18920 reis a peça.

Algodão americano de 12 jardas a dois mil reis a peça.

Algodão americano de 12 jardas a dois mil e quinientos reis a peça.

Algodão americano de 12 jardas a dois mil e quinhentos reis a peça.

Algodão americano meio largura a três mil reis a peça.

Algodão americano muito encorpado 1/2 largura a 36200 e 36500 a peça.

Morim peças de 20 varas, a 48000, 58000, 68000, 68400, e 78000 reis.

Morim cambrâia a 98000, 98500, e 98800 reis.

Morim frances, peças de 20 varas, a 78000, 75500, 88000 e 98000 reis.

Baeta escarlata a duas patacas e duas e quatro o covado.

Baeta escarlata a duas cruzadas, duas e doze e dez tostões.

Flanella de xadrez, a 500, 580, e 720 o covado.

Flanella estampada lindas gostos a 18000 o covado.

Riscados de xadrez, a 180 e 200 reis o covado.

Cobertores pardos, a 28800 reis.

Cobertores escarlates a 58000, 55500, 68000.

Cobertores brancos grandes, — PECHINCHA — a 58000.

Lençóis brancos para mão, a tostão, 120 e 160 cm.

Lençóis de linho (irlanda), a 45500, 58000, e 68000 duzia.

Riscados americanos, a 320, 360 e 400 reis o covado.

Meias inglesas para homem, a 48000, 78000, e 85000 duzia.

Atoalhado de linho a 38000 a vara.

Atoalhado de algodão, 25000 a vara.

Crotone de algodão com 10 palmos de largura a 23000 a vara.

Toalhas de linho, a 98000 duzia.

Toalhas d'algodão, a 68000 e 78000 a duzia.

Casquetas d'algodão a 320 e 400 reis o covado.

Lindo e variado sortimento de camizas de linho e de algodão francesas todas bordadas de 384000 a 758000 duzias.

Camisas de meia encorpada a 15200 uma.

Camisas de flanella escarlata a 28800.

Camisas de flanella de cõres a 34800 - 45500.

Cortes de chalis de 15 covados a 45500.

Algodão americano caboclo a quatrocentos reis a vara.

Chales d'algodão muito encorpado, a 28000 e 26500.

Chales de caxemira de algodão 15800.

Peitos de camisa, a doze e quatorze vintens.

Ecocria marca bispa, para 45000, 58000, 55500, 68000, 78000, e 85000.

Cambrâias superiores, peça a 83500 (tem 8 1/2 varas).

Chapeos de sol para senhora a 28000 rois.

Chapeos de sol de alpaca para homem a 55500 e 62000.

Chapeos de sol de seda para homem, a 98000 e 98800.

Chapeos de feltro ultimo gosto, de 2.000 a 58500.

Chapeos a velocípedes finos a 45500.

Nobreza farta-côres a 18000 covado.

Lençóis de linho perfumados a 45500, 55000, e 68000.

Casemira enfestada a 38000 e 38800 o covado.

Casemiras encorpadas claras, a 45500 covado.

Chales de 2 vietas encorpados moderníssimos a 115000.

Chaly de xadrez preto e branco a 180 reis.

Colchas adamascadas, (não pauna de moça) a 68000.

Cobertores franceses escarlata a 88000, 98000 e 108000.

Chitas em casa a doze vintens o covado.

Bonets de diversas qualidades.

Completo sortimento de perfumarias, camizas, ceroulas e miudezas de armário.

Não se confundão: é a casa da taboleta monstro !!!....**LOJA DE JORGE CONCEIÇÃO & COMP.****Vende-se**

sua morada da casa à rua do Príncipe n. 167. Para tratar na rua do Se-

nado n. 1 com

Jodo Pombinho da Silea.

Acha-se fugido desde o dia 9 do Julho proximo passado o criado de nome Daniel, escravo do abeixo assignado. Protesta-se com todo o rigor da lei contra quem o tiver acostado.

*José J. de Magalhães Pontes Junior***Armazém de secos e molhados.**

Participo a quem convier que transfere o meu negocio de secos e molhados em 1º de Agosto de 1872.

S. A. C. Ebel

Typ. da Regeneração. Largo da Paixão n. 32.